



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Obra: Reforma da Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na Rua Ivo Hoffelder

Local: Bairro Centro

Município: São Vendelino/RS

Área Total: 800 m²

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Município de São Vendelino

CNPJ: 91.984.492/0001-52

Endereço: Rua Cônego Caspary, 386 – Centro.

CEP: 95795000

Município: São Vendelino/RS

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Douglas Enrique Assmann

CREA RS: 202311

OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da obra de **Reforma da Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na Rua Ivo Hoffelder**, município de São Vendelino. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante. Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações,

detalhes ou normas de boa técnica. A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

SERVIÇOS PRELIMINARES

O início da obra deve ser precedido pela apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato.

PAVIMENTAÇÃO

Cabe ao contratante informar ao contratado a localização das áreas de pavimentação que deverão ser reformadas, sendo que essa superfície não ultrapasse 800,00 m². O contratado deverá promover a retirada, limpeza e reassentamento do pavimento intertravado, substituindo as peças danificadas por peças novas de igual resistência. Nesse serviço se inclui, também, a remoção e reassentamento dos meios-fios. A sub-base em cascalho deverá ser executada pela contratante e posterior compactada pela contratada com rolo compactador. Sobre essa camada será executada uma base de regularização em pedrisco nivelado com espessura de 10 cm e compactada com compactador de placas vibratórias. Além da base será executada uma nova camada de pedrisco com 5cm de espessura para assentamento dos blocos intertravados. A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto (tipo "paver"), rejuntados com pó de pedra e compactados no nível. O perfil transversal exemplificando a execução se encontra em anexo. Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões já existentes no local. Os cortes de peças para encaixes no meio fio devem ser perfeitos. Em caso de discordância entre este memorial e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com este memorial descritivo, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos. O meio fio será pré-moldado de concreto e deverá ter as mesmas dimensões e formas daquele existente no local. Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do sub-leito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. Será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será, por sua vez, compactado até chegar ao nível desejado. O assentamento se dará com a utilização de argamassa de cimento e areia (1:4), entre uma peça e outra.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após o término da pavimentação, a contratada deverá remover o excesso de pó de pedra do rejuntamento. O serviço descrito nesse memorial somente se dará por encerrado após a fiscalização por parte da contratante e da não constatação de qualquer irregularidade.

São Vendelino, 12 de novembro de 2014

Engº Civil Douglas Enrique Assmann

CREA-RS 202311

Prefeitura Municipal de São Vendelino